

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 59-2026 – Processo 100-2026, Processo APROVA 1941-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa PALOSCHI & RIZZARDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ 15.775.937/0001-06, para aquisição emergencial de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel s500 e óleo diesel s10), pelo valor total estimado de R\$ 131.185,00 (cento e trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 100-2026.

Ibirubá - RS, 07 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

